IOMERÊ

MUNICÍPIO DE IOMERÊ

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA № 002/2024

O **MUNICIPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.744/0001-20, representado neste ato pela Prefeita Municipal em srª Luci Peretti, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 107/2023, abre inscrições para alteração temporária da carga horária dos Professores da rede municipal de ensino, para o ano de 2025, nas condições estabelecidas neste edital:

1. VAGAS:

Considerando a necessidade e a existência de vagas, abrem-se as seguintes vagas para alteração temporária de carga horária de professores efetivos da rede municipal de ensino:

Quantidade de vaga	Carga horária semanal	Área	Período de validade
1	20 horas	Professor de Língua Portuguesa	11 meses
1	12 horas	Professor de Matemática	11 meses
1	2 horas	Professo de Ensino Religioso	11 meses
1	17 horas	Professor de Inglês	11 meses
1	17 horas	Professor de Geografia	11 meses
1	20 horas	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais para Berçário (matutino)	11 meses
1	20 horas	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais -	11 meses



		Infantil I (MATUTINO)	
1	20 horas	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - Bom Sucesso (vespertino)	11 meses
1	20 horas	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - 4º ano (vespertino)	11 meses
2	10 horas	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - (Bom Sucesso)	11 meses

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Poderão participar do processo de habilitação apenas os professores efetivos da rede municipal de ensino que atendam aos requisitos da Lei Complementar Municipal nº 107/2023.

3. RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

De **03/12/2024** a **12/12/2024**, das 7h30min às 11h00min e das 13h00min as 16h00min serão recebidas na Prefeitura Municipal de Iomere, no Departamento de Recurso Humanos, as fichas de inscrições do anexo I, devidamente preenchidas e assinadas pelo candidato, obrigatoriamente acompanhada dos documentos necessários ao processamento da prova de títulos.

4. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos seguirá os critérios da Lei Complementar Municipal nº 107/2023, computando-se os seguintes títulos e pontuações:



Título	Pontuação
Mestrado na área escolhida	3 pontos cada
Pós-graduação na área escolhida	2 pontos cada
Cursos de formação continuada na área escolhida, nos últimos 3 anos	1 ponto a cada 100 horas

05. DISPOSIÇÃO FINAL:

A alteração da carga horária produzirá efeitos a partir de 03/02/2025

É parte integrante deste Edital o Anexo I.

Iomerê / SC, 02 de dezembro de 2024

LUCI PERETTI
Prefeita Municipal



Anexo I FICHA DE INSCRIÇÃO- ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIOA EDITAL 002/2024

Nº da inscrição:		
Nome:		
Data de nascimento://		
Área para alteração:		
Tempo de serviço no Magistério Público Municipal: anos meses dias		
Área para alteração:		
() Professor de Língua Portuguesa – 20 h		
() Professor de Matemática – 12 h		
() Professor de Ensino Religioso – 2 h		
() Professor de Inglês – 17h		
() Professor de Geografia – 17 h		
() Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais Berçário (matutino)		
() Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - Infantil I (vespertino)		
() Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - 4º ano (vespertin	no)	
() Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - Bom Sucesso (vespertino)		
() Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - 3° ano		
()Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais 10h - (Bom Suces	so)	



TITULOS

Titulos	Quantidade
Mestrado	
Pós-graduação	
Cursos de formação continuada nos últimos 3 anos	

Assinatura do Candidato

Responsável pela inscrição